



Tribunal de Contas da União

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES

RETIFICAÇÃO

Na Portaria-Segep nº 2234, de 25 de novembro de 2008, publicada no DOU de 27/11/2008, Seção 2, página 37, onde se lê: "... a função de confiança de Assessor, Código FC-3...", leia-se: "... a função de confiança de Assistente Administrativo, código FC-1..."

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL SECRETARIA

PORTARIAS DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 431 - Art. 1º Dispensar WALTERCÍLIO ATALIBA JOSÉ DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do encargo de substituto do Chefe de Seção, nível FC-06, da Seção de Áudio e Vídeo.
Art. 2º Designar OSIEL LUIZ DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como substituto do Chefe de Seção, nível FC-06, da Seção de Áudio e Vídeo.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 432 - Dispensar MARILDA MONTEIRO LIMA, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I, nível FC-01, do Gabinete da Secretaria de Documentação.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 433 - Dispensar MARILDA MONTEIRO LIMA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do encargo de substituta do Chefe de Seção, nível FC-06, do Gabinete da Secretaria de Documentação.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 434 - Art. 1º Dispensar CÉLIE TEREZA CORDEIRO DE SOUZA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do encargo de substituta do Chefe de Seção, nível FC-06, da Seção de Análise de Acórdãos.
Art. 2º Designar CLARISSA MARQUES BRANDÃO, Analista Judiciário, Área Judiciária, como substituta do Chefe de Seção, nível FC-06, da Seção de Análise de Acórdãos.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições, com base no artigo 33, VIII, da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta do processo nº 334.132/2008, resolve:

Nº 435 - Declarar vago, a partir de 1º de dezembro de 2008, o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas de Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por SAULO BATISTA JANSEN, em razão de sua posse em outro cargo público, inacumulável.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições, com base no artigo 33, VIII, da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta do processo nº 334.156/2008, resolve:

Nº 436 - Declarar vago, a partir de 4 de dezembro de 2008, o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por MARCONI OLIVEIRA MARTINS DE SOUZA, em razão de sua posse em outro cargo público, inacumulável.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições, com base no artigo 33, VIII, da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta do processo nº 334.157/2008, resolve:

Nº 437 - Declarar vago, a partir de 1º de dezembro de 2008, o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por ANDRÉ DE ARAUJO CARNEIRO, em razão de sua posse em outro cargo público, inacumulável.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições, com base no artigo 33, VIII, da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta do processo nº 334.133/2008, resolve:

Nº 438 - Declarar vago, a partir de 1º de dezembro de 2008, o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas de Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por ALISSON NERES LINDOSO, em razão de sua posse em outro cargo público, inacumulável.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições, com base no artigo 33, VIII, da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta do processo nº 333.179/2008, resolve:

Nº 439 - Declarar vago, a partir de 26 de novembro de 2008, o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por VITOR ALVES BARCELOS DE CASTRO, em razão de sua posse em outro cargo público, inacumulável.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições, com base no artigo 33, VIII, da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta do processo nº 334.155/2008, resolve:

Nº 440 - Declarar vago, a partir de 1º de dezembro de 2008, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por CRISCIE LIZITA LÓBO SILVEIRA, em razão de sua posse em outro cargo público, inacumulável.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições, com base no artigo 33, VIII, da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta do processo nº 334.087/2008, resolve:

Nº 441 - Declarar vago, a partir de 25 de novembro de 2008, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por VINICIUS MATTOS FERREIRA DE REZENDE, em razão de sua posse em outro cargo público, inacumulável.

ALCIDES DINIZ DA SILVA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA

PORTARIAS DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, XVI, do Regulamento Interno, e com base no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990, e nos arts. 2º, II, e 3º da Resolução nº 20.703, de 2000, resolve:

Nº 881 - Designar MÁRCIA LOBO PAIVA RODRIGUES para substituir o Assessor II, Nível CJ-2, do Gabinete do Diretor-Geral, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no exercício da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 862, de 4 de dezembro de 2008, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 30.055/2008, resolve:

Nº 883 - CONCEDER, a partir de 24 de setembro de 2008, pensão vitalícia para DELMIRA RODRIGUES DOMINGOS DE BRITO e MARIA DA GRAÇA GUEDES PINHEIRO, respectivamente viúva e ex-cônjuge beneficiária de pensão alimentícia do ex-servidor OTAVIANO GUEDES DE BRITO, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para cada uma, e pensão temporária, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para cada um dos menores INGRID RODRIGUES DE BRITO SANTOS e MARCELO CABRAL DE BRITO, nos termos do art. 40, § 2º e § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs 20, de 1998, e 41, de 2003; do artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 2004; e dos artigos 217, inciso I, alíneas "a" e "b", e inciso II, alíneas "a" e "b", e 218, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112, de 1990.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA

ATOS DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regulamentares, na forma do artigo 63, XII, "c", resolve:

Nº 619 - 1 - Dispensar o servidor SEBASTIÃO RAIMUNDO DE SOUZA, código 12404, Motorista Oficial, requisitado do Ministério da Saúde, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Segurança e Transporte.

2 - Designar o servidor SEBASTIÃO RAIMUNDO DE SOUZA, código 12404, Motorista Oficial, requisitado do Ministério da Saúde, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Segurança e Transporte, em vaga decorrente da dispensa do servidor Wesley Carvalho Silva.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regulamentares, na forma do art. 63, XII, "c", considerando os termos do memorando nº 56, de 10/12/2008, da Coordenadoria de Recursos, resolve:

Nº 620 - Dispensar, a pedido, o servidor ROBERTO DINIZ FONSECA, código 38812, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região-PA, removido para esta Corte, da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Recursos, com efeitos a contar de 1º de dezembro de 2008.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regulamentares, na forma do artigo 63, XII, "c", considerando o constante do memorando nº 122, de 10/12/2008, da Coordenadoria de Documentação, resolve:

Nº 621 - Designar a servidora MARIA DE FÁTIMA LESSA MATOS, código 42083, Bibliotecário, requisitada da Fundação Universidade de Brasília - UnB, para exercer o encargo de substituta do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Análise de Periódicos, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Documentação, em seus impedimentos legais e eventuais.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regulamentares, na forma do artigo 63, XII, "c", e os termos do memorando nº 72, de 9/12/2008, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, resolve:

Nº 622 - 1 - Dispensar o servidor TIAGO RUAS DIEGUEZ, código 43080, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes.

2 - Dispensar o servidor RAFAEL AZEVEDO WEIBEL DE SOUZA, código 43984, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 1, Nível FC-1, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes.

3 - Designar o servidor TIAGO RUAS DIEGUEZ, código 43080, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, em vaga decorrente da dispensa da servidora Paula Adriana de Souza Ferreira.

4 - Designar o servidor RAFAEL AZEVEDO WEIBEL DE SOUZA, código 43984, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, em vaga decorrente da dispensa do servidor Tiago Ruas Dieguez.

5 - Designar o servidor PAULO AUGUSTO DUARTE FIRMINO, código 44847, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 1, Nível FC-1, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, em vaga decorrente da dispensa do servidor Rafael Azevedo Weibel de Souza.

ALEXANDRE DE JESUS COELHO MACHADO

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATOS DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o Ofício nº 3218/2008-ADM, da 3ª Auditoria da 1ª CJM, de 1º de dezembro de 2008, resolve:

Nº 19.665 - COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Núcleo de Apoio ao Diretor do Foro da 1ª CJM, a Técnica Judiciária, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, ELIANA BORGES DE MOURA, matrícula 674, lotada na 3ª Auditoria da 1ª CJM, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, do Provimento nº 84/99.

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista a solicitação contida no Ofício nº 260/08/ADM, da 1ª Auditoria da 2ª CJM, de 11 de outubro de 2008, resolve:

Nº 19.666 - COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Núcleo de Apoio ao Diretor do Foro da 2ª CJM, pelo prazo de um ano, a partir de 07 de janeiro de 2009, em caráter excepcional, a Analista Judiciária do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, ADELITA AMARAL FARIA, matrícula 1060, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, concedendo-lhe, nos termos do artigo 18 da Lei nº 8.112/90, o prazo de trinta dias, a contar da citada data, para a apresentação no referido Juízo.

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Processo nº 169812/07, resolve: